



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 44/2020

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador Fabio Pereira dos Santos, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que “Dispõe sobre denominação da nova unidade de saúde do bairro Vila Formosa”.

A proposição pretende atribuir a denominação de “**Unidade de Saúde Sebastiana Carlos de Lima `Dona Taninha`**”, a nova unidade de saúde do bairro Vila Formosa.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

*“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:
[...]*

XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que atribui nome de pessoa não viva ao prédio, (conforme certidão anexada ao projeto) e não se trata de denominação já prevista para outro logradouro ou prédio público existente no Município.

Leinet



III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
PRESIDENTE


Antônio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE


Gustavo Moraes Nunes
RELATOR